



**INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU SOLIDÁRIAS, MEMÓRIA,
CULTURA E TEMPO PRESENTE: INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA
DE DAVI**

**PHILANTHROPIC OR SOLIDARY INSTITUTIONS, MEMORY, CULTURE AND
PRESENT TIME: CASA DA DAVI HUMANITARIAN INSTITUTE**

Alana Beatriz Silva Costa

Alanacosta2017@outlook.com

Geraldo Alves Lima

geraldoalveslima@oi.com.br

RESUMO:

O presente trabalho apresenta considerações quanto ao princípio da solidariedade nas instituições filantrópicas de Araguaína – Tocantins, compreendendo aspectos históricos (memória, tempo presente) e culturais. Tem por objetivo esclarecer como é desenvolvido o princípio da solidariedade nas instituições filantrópicas, segundo a concepção de Émile Durkheim, se há elementos que integram a memória da instituição e a cultura presente. Para tanto foi utilizado o tipo de raciocínio dedutivo com base na pesquisa bibliográfica, bem como o estudo de caso a partir de uma observação crítica, que segundo Zanelli (2002), atenta-se a detalhes, coloca o pesquisador dentro do cenário de forma que ele possa compreender a complexidade dos ambientes psicossociais, ao mesmo tempo em que lhe permite uma interlocução mais competente, sendo então possível identificar o tipo de solidariedade presente na instituição específica em análise, *in casu*, o Instituto Humanitário Casa de Davi. Considerando ao final que apesar de muito importante o trabalho prestado pelo Instituto Humanitário Casa de Davi e demais entidades de mesmo gênero, é ainda elementar questionar a efetividade da solidariedade

dentro deste contexto, salientando a necessidade da desmecanização do ser social enquanto ser solidário, ser humano.

Palavras-chave: Solidariedade, Filantropia, Memória,

ABSTRACT:

The present work presents considerations regarding the principle of solidarity in the philanthropic institutions of Araguaína - Tocantins, comprising historical aspects (memory, present tense) and cultural aspects. It aims to clarify how the principle of solidarity in philanthropic institutions is developed, according to the conception of Emile Durkheim, if there are elements that integrate the memory of the institution and the present culture. For that reason was used the type of deductive reasoning based on bibliographical research, As well as the case study from a critical observation, which according to Zanelli (2002), attentive to details, places the researcher within the scenario so that he can understand the complexity of the psychosocial environments, at the same time as It allows for a more competent dialogue, and it is then possible to identify the type of solidarity present in the specific institution under analysis in Casu the Casa de David Humanitarian Institute. Considering the end that although the work provided by the Casa de David Humanitarian Institute and other entities of the same gender is very important, it is still elementary to question the effectiveness of solidarity within this context, stressing the need to democanize the social being as a solidarity, human being.

Keywords: Solidarity. Philanthropy. Memory.

INTRODUÇÃO

Observa-se em relação à atual sociedade uma supressão quanto ao entendimento dos problemas sociais crônicos, quais sejam: crianças em situações de risco, idosos, dependentes químicos, entre outros. Poucos são aqueles que se permitem pensar ou discutir sobre essas questões. Ante a esta omissão e descaso ganham números entidades de assistência social sem fins lucrativos que acabam por desempenhar atividades que deveriam ser de responsabilidade do poder público.

A partir de então é notório em nosso corpo social o crescente número de entidades denominadas “entidades filantrópicas” e a dificuldade em pesquisá-las na cidade de Araguaína – TO onde se localizam as instituições objeto do presente estudo, acesso impossibilitado pela burocracia imposta por algumas instituições, pela falta de divulgação e até mesmo pela localização de algumas.

Difícil nesse contexto, discernir e identificar entidades que possuem em verdade a essência filantrópica e transmitam a solidariedade, extremamente necessária quando se precisa rediscutir valores e estabelecer panoramas sociais, contribuindo profundamente junto a formação da concepção de justiça social e dos

instrumentos utilizados para possibilitar a igualdade civil, formando além de uma sociedade justa e solidaria pessoas com consciência de seu papel e desejo de ajudar o próximo desprovido de segundas intenções.

Daí então a importância de discutirmos a problemática aqui aventada, com o fim único de identificarmos o tipo de solidariedade, o tipo de filantropia e a importância de que sejam difundidas atividades que trabalhem única e exclusivamente para a promoção humana.

Assim é que surge a necessidade de se pesquisar sobre a realidade do Instituto Humanitário Casa de Davi – entidade que presta suporte de cunho assistencial a crianças, adolescentes e seus familiares – buscando entender o desenvolvimento da solidariedade dentro desta instituição e os elementos que envolvem a sua composição histórica e cultural. Instituição escolhida pela acessibilidade, principalmente por que faz parte de um seleto grupo de entidades assistidas pela Faculdade Católica Dom Orione – FACDO, através de um processo isolado da disciplina de filosofia e de seus alunos em união às ligas acadêmicas que compõe a instituição.

Diante do apresentado, espera-se instigar novos pensamentos em relação à atividade filantrópica e a solidariedade, despertar a concepção de que não basta, a consciência de que é necessária a solidariedade, é preciso a compreensão do seu ser social e que este determine seu papel junto à sociedade.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi utilizado o tipo de raciocínio dedutivo com base na pesquisa bibliográfica, bem como o estudo de caso, desenvolvido por meio de visitas nos meses de maio e junho, a dois dos polos da instituição¹, colhendo os informes necessários mediante declarações e informações prestadas por alguns dos membros do projeto, como o coordenador geral do projeto, a responsável pelos aspectos jurídicos do instituto, a responsável pela orientação nos

¹ Um no setor Palmas e o outro no setor Nova Araguaína, dos três existentes. O terceiro fica no setor Maracanã.

respectivos bairros. Formalizados por meio de um termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelo coordenador geral do projeto Jalleson Franklin Dias Veras.

Tudo a partir de uma observação crítica, que segundo Zanelli (2002), atenta-se a detalhes, coloca o pesquisador dentro do cenário de forma que ele possa compreender a complexidade dos ambientes psicossociais, ao mesmo tempo em que lhe permite uma interlocução mais competente, onde aliada à crítica “permite ao sujeito cognoscente o exame das problemáticas que são seu objeto de atenção de forma profunda e rigorosa” (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2009, p. 38), sendo então possível identificar o tipo de solidariedade presente na instituição específica em análise, *in casu* o Instituto Humanitário Casa de Davi.

Diante do apresentado, espera-se instigar novos pensamentos em relação à atividade filantrópica e a solidariedade, despertar a concepção de que não basta, a consciência de que é necessária a solidariedade, é preciso à compreensão do seu ser social e que este determine seu papel junto à sociedade.

DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Com o advento da Constituição de 1988, o Estado brasileiro passou a responsabilizar-se em relação à sociedade, reconhecendo direitos de todos, como a saúde, a educação, a moradia, o trabalho, a segurança e o lazer.

Tendo o Estado, reconhecido ainda, direitos aos grupos menos favorecidos e aos segmentos vulneráveis, assegurando como direitos dos cidadãos e dever do Estado e da sociedade as ações destinadas a promover a Assistência Social. Podendo ser desenvolvida de forma integrada, políticas públicas que assegurem direitos. Ou seja, a assistência social passou a ser dever do Estado e direito do cidadão amparada inclusive pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993).

É nesse contexto de assistência social e de necessidade de entidades que atuem na defesa e garantia de direitos, executando programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção

de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais; que surgem as entidades filantrópicas.

Segundo Pozzobon (2003) constituídas e registradas para colaborar na missão do Estado, suprimindo suas deficiências no atendimento de finalidades educacionais, culturais, assistenciais, de saúde, beneficentes e de atividades voltadas para a promoção da pessoa humana e proteção do bem comum.

Por esse motivo e porque cumprem os requisitos legais, as instituições filantrópicas são reconhecidas pelo Estado (com um Certificado de Assistência Social) como sendo de utilidade pública nas diversas esferas políticas (POZZOBON, 2003). Ressalta-se que toda entidade que trabalhe junto à promoção humana ainda que não tenha o Certificado de Assistência Social pode ser considerada uma *entidade filantrópica de fato*, pela atividade desempenhada. A certificação e a obediência aos requisitos legais a transforma em *entidade filantrópica de direito*, recebendo um tratamento diferenciado por parte do Estado (POZZOBON, 2003).

Portanto, as entidades filantrópicas são entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de assistência social. Reconhecidas por meio de uma *certidão de filantropia* (devendo obediência aos pressupostos legais estabelecidos pela Lei nº12.101 de 2009), o que lhe permite um tratamento diferenciado por parte do Estado como isenções tributárias.

Compreendido os requisitos necessários a caracterização de entidades como entidades filantrópicas, faz-se possível o seu reconhecimento em meio às demais entidades. Ponto de partida para esta discussão.

PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE

Observa-se em relação à sociedade moderna uma acentuada atenção no que se refere à solidariedade, principalmente no âmbito das desigualdades sociais.

A solidariedade tem sido um discurso contraditório ao extremo, quando analisado na trama do poder: pode ser algo honesto e desonesto, bem como pode ter, uma postura que se querem honestas, efeito contrario a revelia, à medida que provoca subalternidades imperceptíveis e não menos eficazes.

O cumulo desse efeito é esperar que o excluído seja solidário com os agentes da exclusão (DEMO, 2002, p. 12).

Assim, percebe-se a necessidade de esclarecimento no que diz respeito à solidariedade, uma vez que vai muito além de propagandas, marketings ou um programa institucional. Sendo então, de suma importância uma linguagem que diminua o intervalo entre os sujeitos do discurso solidário (LIMA, 2015). Nessa perspectiva interessante a abordagem do sociólogo Émile Durkheim, junto ao esclarecimento da solidariedade. Possibilitando adiante a solidificação de objetivos. Segundo Durkheim (1995) a sociedade apresenta uma estrutura de relações e vínculos, denominada solidariedade. Responsável por tornar o indivíduo integrante de um conjunto, retirando-lhe uma parcela de seus movimentos. É nesse contexto que se distingue dois tipos de solidariedade: a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica.

Com relação à solidariedade mecânica,

A cooperação automática, rígida, funcional entre semelhantes. A metáfora-guia é a da máquina. Émile Durkheim aplica esse conceito ao funcionamento de organizações sociais regidas por programas, regras, doutrinas e comportamentos relativamente rígidos. Utiliza o conceito de forma crítica para referir-se a organizações excessivamente burocratizadas e emperradas. A ruptura das normas de comportamento e o abandono de convicções e acordos grupais são vistos pelo grupo como ruptura da solidariedade (ASSMANN; SUNG, 2003, p. 50).

Assim, estaria o indivíduo vinculado a padrões de uma sociedade homogênea, que determina um comportamento uniforme.

Por outro lado a solidariedade orgânica ou funcional seria aquela em que prevalece às relações econômicas (sociedade positivada na propriedade privada, na concorrência e no intercâmbio de bens de valores equivalentes) onde se faz necessária a cooperação entre os indivíduos (CORRÊA, 2007).

Portanto, o que deve reger uma sociedade é a consciência coletiva oriunda de uma forma de solidariedade de um ser com o outro. Não basta a consciência da necessidade da solidariedade, é preciso que compreenda seu ser social e que este determine seu papel junto à sociedade (LIMA, 2015).

MEMÓRIA: PROCESSOS E COTIDIANO

Essencial a qualquer construção histórica há a memória capaz de invocar o passado e guardar o tempo, ou seja, a memória é um dos elementos fundamentais na experiência do tempo (CHAUÍ, 2000).

Nesse sentido, oportuno a abordagem de Marilena Chauí (2000, p.158), ao manifestar o pensamento de Proust, explica que a memória é a garantia de nossa própria identidade, o modo de podermos dizer “eu” reunindo tudo o que fomos e fizemos a tudo que somos e fazemos. Ou seja, uma forma de percepção interna. E desenvolvimento do homem enquanto ser social.

No entanto, esta não é a única forma de memória classificada pela já citada autora, há ainda outras espécies como,

1. A memória perceptiva ou reconhecimento, que nos permite reconhecer coisas, pessoas, lugares, etc. e que é indispensável para nossa vida cotidiana;
2. A memória-hábito, que adquirimos por atenção deliberada ou voluntária e pela repetição de gestos ou palavras, até gravá-los e poderem ser repetidos sem que neles tenhamos que pensar;
3. A memória – fluxo – de – duração-pessoal, que nos faz guardar a lembrança de coisas, fatos, pessoas, lugares cujo significado é importante para nós, seja do ponto de vista afetivo, seja do ponto de vista de nossos conhecimentos;
4. A memória social ou histórica, que é fixada por uma sociedade através de mitos fundadores e de relatos, registros, documentos, monumentos, datas e nomes de pessoas, fatos e lugares que possuem significado para a vida coletiva. Excetuando-se os mitos, que são fabulações, essa memória é objetiva, pois existe em objetos (textos, monumentos, instrumentos, ornamentos, etc.) e fora de nós;
5. A memória biológica da espécie, gravada no código genético das diferentes espécies de vida e que permitem a repetição da espécie;
6. A memória artificial das máquinas, baseada na estrutura simplificada do cérebro humano (CHAUÍ, 2000, p.163).

Ou seja, a memória pode se apresentar de múltiplas formas, desde movimentos que praticamos cotidianamente a lembranças do passado ou até mesmo em maior escala – como encontramos na atualidade – às memórias artificiais.

A partir de então, analisa-se a memória sob duas dimensões, a introspectiva já mencionada, também denominada de subjetiva. E a memória objetiva, com sua dimensão coletiva ou social, que seria a história de uma sociedade gravada nos monumentos, documentos e relatos de sua história.

Assim, é imprescindível destacar a importância da memória em relação ao conhecimento e a construção social, por ela se descobre uma das formas fundamentais de nossa existência, uma sociedade não se constrói sem uma história/histórias, as lembranças do passado conferem sentido ao presente.

Ressalta-se nessa perspectiva a relevância da memória coletiva, uma vez que, a memória individual não seria possível sem instrumentos externos, como lembranças de outras pessoas, que se transportam a pontos de referências determinadas pela sociedade.

“Mais do que isso, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou mais toma emprestado de seu meio ambiente” (HALBWACKS, 2006, p. 72).

Ou seja, ainda que individual a memória pende de elementos externos sem os quais não seria possível, sendo difícil nessa perspectiva desassociar memória individual de memória coletiva, já que ambas se integram e complementam.

Sendo oportuno dizer, que constitui a memória não apenas algo que se viveu, sentiu ou viu, a memória é possível como já dito, por meio de relatos, histórias, monumentos algo que simbolize um momento, um fato. “Para confirmar ou recordar uma lembrança, não são necessários testemunhos no sentido literal da palavra, ou seja, indivíduos presentes sob uma forma material e sensível” (HALBWACKS, 2006, p. 31). A história oral seria então um exemplo, “os fatos a partir de relatos, entrevistas gravadas com pessoas que podem testemunhar sobre acontecimentos, conjunturas, instituições, modos de vida ou outros aspectos da história contemporânea” (HALBWACKS, 2006, p. 33).

Em outras palavras, seria possível a exteriorização da história individual e coletiva gravada pelas pessoas, possibilitando uma compreensão do passado, ao lado de documentos escritos, imagens e outros tipos de registros.

Aplicando diretamente às instituições filantrópicas, a memória é a porta de entrada de cada instituição, a possibilidade de conhecer a história de cada uma, seu papel junto ao meio social em que está inserida e principalmente os motivos pelos quais foram fundadas, permitindo que terceiros alheios a aquela atividade, tenham interesse e simpatizem pela causa. Contada através de relatos dos funcionários das entidades, por fotos, todo e qualquer meio que possibilite a construção histórica da instituição.

CULTURA

Apesar das diversas discussões etimológicas sobre cultura, nos interessa a abordagem de Roque de Barros Laraia (2003), em seu livro: “Cultura um conceito antropológico”, objetivando compreender tão somente sua influência junto à determinação do comportamento humano.

O conceito de Cultura foi definido pela primeira vez por Edward Tylor (citado por LARAIA, 2003, p. 25), como sendo o “complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes e quaisquer outros hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade”

Ou seja, a cultura é formada por aquilo que cada grupo, comunidade, cidade, Estado tem que determina a conduta do homem e justifica suas realizações. O homem age em conformidade aos seus padrões culturais.

[...] o objeto cultural é capaz de influenciar seu comportamento. Devido a essa influência que exercem sobre a ação humana, os objetos culturais são chamados ‘valores’, em oposição aos objetos naturais chamados coisas. As coisas têm apenas conteúdos e é pelo conteúdo que se distinguem umas das outras (GALLIANO, 2000, p. 186).

Nesse contexto, importante a consideração de que existem dois tipos de mudança cultural: uma interna, que resulta da dinâmica do próprio sistema cultural, e uma segunda, resultado do encontro de uma cultura com a outra.

Havendo dessa maneira teóricos que entendem que as identidades contemporâneas estão em crise. Dentre estes teóricos têm-se Hall (2005) que diz:

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeitos integrados (HALL, 2005, p. 21).

Isto é, ocorre um desaparecimento de um *sentido de si*, denominado em alguns momentos de descentralização ou deslocamento do sujeito, esse deslocamento dos indivíduos em relação a seu lugar no mundo social e cultural e até mesmo de si, representa uma *crise de identidade*.

Segundo Hall (2005) essa concepção transforma o sujeito pós-moderno em um ser sem identidade fixa, essencial ou permanente. Convertendo a identidade em “celebração móvel”: aquela que se forma e transforma constantemente em relação ao modo com o qual somos interpretados e repretendidos nos sistemas culturais que nos rodeiam.

Compreender essa dinâmica e respeitar as diferenças culturais é necessário para atenuar o choque entre gerações, respeitando as diferenças e evitando comportamentos preconceituosos.

O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

A pobreza e outros problemas sociais crônicos dificultam em muito a vida de inúmeras pessoas e em especial as crianças e adolescentes. Segundo Abreu (2002, p.01),

A pobreza costuma acompanhar-se do desrespeito aos direitos humanos fundamentais, não sendo diferente em relação às crianças e aos adolescentes. Pode-se lembrar, como exemplo, das 130 milhões de crianças fora da escola no mundo ou das milhares de outras que morrem diariamente de causas perfeitamente evitáveis, caso lhes fosse garantido o acesso a uma boa alimentação, água potável, esgoto e serviços de saúde. O Brasil, como um país em desenvolvimento, infelizmente possui um grande número de

crianças e de adolescentes em diversas situações de risco. Por questões de clareza, pode-se falar em grupos de crianças com necessidade de medidas de proteção especiais, embora, muitas vezes, uma mesma criança viva mais de uma dessas situações. Há, assim, as crianças trabalhadoras, as exploradas sexualmente (comercialmente ou não), as deficientes, as envolvidas com a rua, as discriminadas pela identidade étnica ou religiosa ou por gênero, as em conflito com a lei e as institucionalizadas.

Ou seja, os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise de identidade pelos quais passa a sociedade estão intimamente ligados ao enfraquecimento das redes sociais e, conseqüentemente um forte sentimento de não pertencimento e não reconhecimento existencial. Fundamental então a abordagem relativa a seus direitos.

A criança, o adolescente e o direito

Verifica-se a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o caráter prioritário com que são tratadas questões relacionadas à proteção, tutela, ameaça ou violação aos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Considerando atos que descumpram estes pressupostos em violação aos direitos e garantias fundamentais.

Desse modo, buscou o legislador conferir tanto a família como a sociedade e o Estado a função de assegurar os direitos da criança e do adolescente, atendendo a sua condição de pessoa em desenvolvimento. Ou seja, nos casos em que for necessário suprir a assistência familiar, deve agir a sociedade e o Estado.

O disposto no corpo da constituição se consubstancia em norma abstrata, “normativo que descreve um evento que não foi materializado, ou seja, não ocorreu o fenômeno da subsunção do fato à norma” (CARVALHO, 2004, p. 245). Sendo necessárias normas específicas que possibilitem a eficácia dos pressupostos legais.

Nesse sentido, analisemos o disposto na Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que consubstancia a proteção integral à criança e ao adolescente, constante na CF/88, por meio de uma abordagem superficial atentando-se aos dispositivos que se relacionam a atividade filantrópica, e a solidariedade.

Dessa forma, dispôs sobre o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à educação, à cultura... Conferindo o ECA especialidade ao tratamento legislativo da matéria. Em seu Título I, por exemplo, estabelece disposições relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a serem realizadas através de um conjunto estruturado de ações governamentais e não governamentais, dos entes estatais. No Título II, estabelece medidas de proteção a serem aplicadas sempre que os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados, por ausência dos pais ou responsáveis, ação ou omissão da sociedade e/ou do Estado ou mesmo em razão da sua própria conduta.

Nesse sentido, o art. 3º do ECA:

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, Lei 8.069, 1990).

Ou seja, ocorre o reconhecimento da criança e do adolescente como *sujeitos de direito*, estendendo a estes a igualdade em direitos e deveres individuais e coletivos, tanto na esfera material quanto na esfera processual.

Em complemento a esta ideia o art. 4º do ECA:

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, Lei 8.069, 1990).

Estabelecendo a competência no tocante à defesa dos direitos fundamentais, esclarecendo que não é tarefa de apenas um órgão ou entidade, mas deve realizar-

se a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade e Estado, atendendo ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Logo, o estatuto propôs um novo olhar com relação aos direitos individuais, políticos e sociais, garantia até então do adulto, passando a atribuir a classe *infanto-juvenil* o livre gozo destes direitos (SILVIA, 2002).

No entanto, é notório o número de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal/social sem qualquer proteção familiar ou estatal. Quadro este, que retrata em muito o contexto sócio cultural em que se encontram inúmeras famílias brasileiras, representando um processo de exclusão social formado pelas desigualdades socioeconômicas que reduzem significativamente o desenvolvimento digno dos cidadãos.

No presente momento, com um “Estado mínimo” diminuindo sua responsabilidade na garantia dos direitos sociais. Restam estas, a sociedade civil.

É nesse contexto que crescem as entidades revestidas de atos de filantropia e benemerência, sendo oportuno então questionar se entidades assistenciais asseguram os direitos estabelecidos pelo ECA ao conferirem serviços sob o caráter filantrópico.

[...] a Assistência social não poderá guiar-se tão somente pelo impulso meritório de fazer o bem e nem ser confiada a pessoas sem a necessária qualificação. Está provada que a filantropia ou beneficência pura e simples deriva da falta de direitos do beneficiário e a sua realização se faz em nome de um ente superior (Deus, ideologia, consciência ética) (PEREIRA, 1995, p. 101).

Apesar de importante o trabalho filantrópico, é fundamental entender que os princípios e razões ético-morais presentes entre os participantes dessas organizações não devem superar o direito legal. Exigindo assim, que as entidades filantrópicas conduzam suas atividades associada à legislação existente no campo das políticas sociais públicas.

Portanto, compreende-se que o ECA é lei de proteção de direitos absolutos à infância e a juventude, que deve ser considerada sempre que estes forem

ameaçados ou violados, bem como, observados quando do desenvolvimento de qualquer atividade assistencial e/ou filantrópica.

INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA DE DAVI

É importante analisar a presença da solidariedade nas instituições filantrópicas de Araguaína²/ Tocantins considerando elementos como a memória a cultura e o tempo presente. É notório no atual momento sócio cultural o aumento no número de instituições que desenvolvem trabalhos relacionados à beneficência ou filantropia (POZZOBON, 2003). O que não quer dizer eficiência, está relacionada ao fato propulsor do projeto, ou seja, a efetividade da solidariedade, o poder simbólico³ de cada instituição.

Dentre as instituições existentes na cidade, optou-se por analisar o trabalho desenvolvido pelo Instituto Humanitário Casa de Davi, instituição que atende crianças em situação de vulnerabilidade social, em uma fase de transição e construção moral. Sendo uma das instituições na cidade que assiste a crianças, adolescentes, meninos, meninas e ainda a família de cada um deles. Escolhida pela acessibilidade, principalmente por que faz parte de um seleto grupo de entidades assistidas pela Faculdade Católica Dom Orione – FACDO.

Trata-se de uma instituição filantrópica que proporciona a integração social e conseqüentemente o desenvolvimento emocional, psicológico e cognitivo, por meio de um trabalho personalizado, com o fim de restabelecer a dignidade humana, valores éticos e sociais de seus favorecidos.

Trabalhando junto a aproximadamente 150 crianças, com unidades instaladas em três bairros periféricos da cidade de Araguaína - TO: o Setor Maracanã, Nova

² Cidade pertencente à mesorregião ocidental do Tocantins, localizada a 384 quilômetros da capital do Estado Palmas, possuindo cerca de 173.112 mil habitantes, tem seu desenvolvimento econômico baseado na agricultura, na pecuária e na construção civil (IBGE, 2016).

³ O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e crer, de confirmar ou transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo, só se exerce se for reconhecido, ou seja, ignorado como arbitrário (Bourdieu, 1989, p. 36).

Araguaína e o Palmas, oferecendo aulas de reforço, aulas de música, atividades recreativas, alimentação diária, dança do tipo capoeira, estudos bíblicos devocionais, aconselhamento espiritual, além de doações de utensílios e tratamentos odontológicos.

Oferece apoio às famílias dos favorecidos com doações de objetos de uso pessoal como: roupas, calçados, material escolar e medicamentos. Os beneficiados são divididos em grupos de acordo a faixa etária, com escalonamento de voluntários responsáveis.

A instituição é mantida com doações (incluindo os bens que compõe a instituição, exceto as casas dos setores Maracanã e Nova Araguaína que são alugadas), colaborações de parceiros, ofertas arrecadadas uma vez por semana na igreja evangélica (Aba Pai) e bazares para arrecadação de fundos, uma vez que, esta não possui receita própria, sendo dessa forma levantados fundos de acordo as necessidades da instituição e conseqüentemente de seus beneficiados.

Segundo visita autorizada verificou-se que o projeto foi criado em 2013 quando um grupo de voluntários liderados pelo Pastor Paulo Cilas de Oliveira Lima motivado dentre outras coisas pelo texto bíblico provérbios “Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados. Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e necessitados” (BÍBLIA, Provérbios, 31, 8-9), decidiu inicia-lo.

Para tanto, adotou-se como simbologia as necessidades do ser humano, sendo a maior delas encontrar importância em sua existência, um significado, um porque, a partir da premissa de que *Deus nós criou de tal forma que esse significado pode ser encontrado quando de alguma maneira servimos aos outros*. Os voluntários da instituição afirmam que o reino de Deus é o reino de justiça para todos, e fazer justiça é dar oportunidade para todos terem uma vida digna.

Ou seja, a instituição é movida pela fé cristã (poder simbólico) de seus agentes e colaboradores. Quando questionados se prestavam este trabalho apenas por uma

obrigação para com os princípios cristãos ou por certa imposição indireta do “corpo religioso”, afirmaram se tratar de uma satisfação pessoal provocada pela atividade.

Percebe-se que a solidariedade desenvolvida pelo instituto é determinada pelo ser social de seus colaboradores, enquanto *ser* de princípios e valores bíblicos que determinam assim, seu papel junto à sociedade.

Assemelhando-se nesse ponto a solidariedade mecânica apontada por Émile Durkheim,

A cooperação automática, rígida, funcional entre semelhantes. A metáfora-guia é a da máquina. Émile Durkheim aplica esse conceito ao funcionamento de organizações sociais regidas por programas, regras, doutrinas e comportamentos relativamente rígidos. Utiliza o conceito de forma crítica para referir-se a organizações excessivamente burocratizadas e emperradas. A ruptura das normas de comportamento e o abandono de convicções e acordos grupais são vistos pelo grupo como ruptura da solidariedade (ASSMANN; SUNG, 2003, p. 50).

Assim, estaria o indivíduo vinculado a padrões de uma sociedade homogênea, que determina um comportamento uniforme. No contexto da entidade já mencionada, estão os colaboradores vinculados aos imperativos bíblicos, aos dizeres de Deus. A religiosidade presente no corpo da instituição é em nenhum momento questionada, compreendida ao fundo, promovendo a conscientização não de uma satisfação pessoal por seguir o que determina Deus, a bíblia, ou a religião, mas sim pela consciência de ajudar a quem precisa, da necessidade de empatia para com o próximo e o desejo íntimo de fazer o bem, sem que para isso precise de uma imposição ainda que dissimulada por preceitos religiosos.

Toda e qualquer manifestação de filantropia e solidariedade não é de todo o mal, no entanto, é de suma importância à compreensão dos elementos subjetivos. A mecanização do ser social compromete a identidade do ser humano.

Quando se questiona a efetividade da solidariedade, a ideia é que seja possível compreender questionamentos como: “porque devo fazer este trabalho?” “porque esse trabalho é importante?” “qual a dimensão deste trabalho?” não é um fazer por simples determinação de um terceiro ou de qualquer fator externo, é um fazer porque me faz bem, por que compõe o meu ser enquanto ser social, porque é uma

necessidade do meu “eu”, porquê é nítida a necessidade do outro, porque me coloco no lugar do outro.

Segundo Laraia (2003), a cultura é formada por aquilo que cada grupo, comunidade, cidade, Estado tem que determina a conduta do homem e justifica suas realizações. O homem age em conformidade aos seus padrões culturais. A instituição é determinada pela cultura religiosa.

Nessa perspectiva interessante a abordagem de Heller (1989, p.37):

A vida cotidiana, de todas as esferas da realidade, é aquela que mais se pressa à alienação. Por causa da coexistência ‘muda’, em si, de particularidade e generalidade, a atividade cotidiana pode ser atividade humano-genérica não consciente, embora suas motivações sejam como normalmente ocorrem efêmeras e particulares.

Isto é, a alienação pode surgir em diversos ambientes, à atividade desenvolvida de forma não consciente ocasiona a alienação. Por exemplo, a não consciência da solidariedade provoca a alienação em relação ao desenvolvimento da atividade filantrópica.

Ou seja, a atividade desenvolvida sem a consciência de sua necessidade, e de seus elementos é uma espécie de alienação, esta que interfere na habilidade dos indivíduos sociais de pensarem e agirem por si próprios, em outras palavras, a não consciência do papel que desempenham nos processos sociais.

Em relação à memória institucional, a prioridade é justamente atender as necessidades de seus favorecidos, assim o mecanismo visualizado é no máximo a história oral⁴ a partir de relatos de funcionários membros do projeto, participantes, mas nenhum documento em concreto, nada documentado. Ou seja, a instituição não possui nenhuma memória que seja compartilhada pela coletividade em um aspecto geral, o que se sabe surgiu a partir de memórias individuais, isto é, o que cada um que conhece, participa ou *verfalar*, sabe. A memória, a grosso modo não se encontra entre as prioridades da instituição, ou seja, atividade de principal atenção dos

⁴ Método pelo qual se é possível exteriorizar a história individual e coletiva gravada pelas pessoas, possibilitando uma compreensão do passado (MINAYO, 2009).

colaboradores e integrantes do projeto, o que é plenamente justificável uma vez que se trata de uma instituição com apenas 4 anos de existência e milhões de preocupações a serem trabalhadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório o papel desenvolvido por instituições beneficentes e filantrópicas em geral, proporcionam a parcela do corpo social garantias originariamente devida pela família e pelo Estado, conhecidas em sua maioria como elementos do terceiro setor (instituições que auxiliam o Estado no desempenho de suas atribuições sociais). Ou seja, agem sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise de identidade pelos quais passa a sociedade, intimamente ligados ao enfraquecimento das redes sociais, que provocam um forte sentimento de não pertencimento e não reconhecimento existencial.

Com o crescente número de entidades sem fins lucrativos, o questionamento em relação à solidariedade é necessário na medida em que descaracteriza a mecânica adotada no atual ambiente cultural. A cultura da solidariedade vem sendo disseminada assemelhando-se a uma das premissas de Émile Durkheim, a da solidariedade mecânica, em que o indivíduo apesar de consciente da necessidade da solidariedade não possui consciência de seu ser social permitindo que esse determine o seu comportamento, como ocorre na solidariedade orgânica, incluindo a cooperação entre os indivíduos, a empatia.

Alguns elementos em análise corroboram a estas considerações como, por exemplo, a memória e a cultura de cada instituição. A memória é a porta de entrada de cada instituição, a possibilidade de conhecer a história de cada uma, seu papel junto ao meio social em que está inserida e principalmente os motivos pelos quais foram fundadas, permitindo que terceiros alheios a aquela atividade, tenham interesse e simpatizem pela causa.

Na instituição analisada, a memória, não se encontra dentre as prioridades da instituição, ou seja, atividade de principal atenção dos colaboradores e integrantes do

projeto, a prioridade é justamente atender as necessidades de seus favorecidos. O mecanismo visualizado é no máximo a história oral a partir de relatos de funcionários membros do projeto e participantes, mas nenhum documento em concreto, nada documentado, assim como outras existentes na cidade de Araguaína – TO. Ou seja, a instituição não possui nenhuma memória que seja compartilhada pela coletividade em um aspecto geral, o que se sabe surgiu a partir de memórias individuais, isto é, o que cada um que conhece, participa ou ver falar, sabe.

Um problema uma vez que, permeia o campo da subjetividade, não havendo uma memória coletiva, concreta, mas individualizada sujeita a tendenciosidade do sujeito do discurso.

Quanto à cultura religiosa existente dentro da instituição influência diretamente em seu comando como muitas instituições de mesmo caráter, ou seja, de assistência, beneficência e filantropia. A questão levantada é diretamente dirigida à forma como se apresentam os princípios cristãos, como forma de alienação dos participantes, já que o trabalho é desenvolvido de forma não consciente. A não consciência da solidariedade provoca a alienação em relação ao desenvolvimento da atividade filantrópica.

Ou seja, a atividade desenvolvida sem a consciência de sua necessidade, e de seus elementos é uma espécie de alienação, esta que interfere na habilidade dos indivíduos sociais de pensarem e agirem por si próprios, em outras palavras, a não consciência do papel que desempenham nos processos sociais.

Portanto, apesar de muito importante o trabalho prestado pelo Instituto Humanitário Casa de Davi e demais entidades de mesmo gênero, é ainda elementar questionar a efetividade da solidariedade dentro deste contexto, salientando a necessidade da desmecanização (passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade) do ser social enquanto ser solidário, ser humano. A subjetividade a que se faz referência é alcançada por meio da interação cultural e memorial da entidade, permitindo a manifestação da subjetividade dos envolvidos e conseqüentemente o surgimento da solidariedade orgânica, que nas palavras de Corrêa (2007) é possível através da cooperação entre os indivíduos. O que deve conduzir uma sociedade é a

consciência coletiva proveniente de uma espécie de solidariedade de um ser com o outro, ou seja, não basta, a consciência de que é necessária a solidariedade, é preciso à compreensão do seu ser social e que este determine seu papel junto à sociedade.

Sugere-se então, a construção de formas de registros da história da instituição, como livros, vídeos, e-books, com o fim de fortalecer sua memória coletiva, o que não quer dizer uma promoção pessoal, mas afirmação social da necessidade do trabalho realizado, e conseqüentemente a consciência coletiva oriunda da ciência das reais necessidades do corpo social e da importância do trabalho prestado, trabalho este a ser desenvolvido ao longo dos anos, uma vez que, a instituição é muito nova e possui preocupações mais importantes no momento.

No entanto, é de suma importância destacar que há uma possibilidade de aproximação entre as duas solidariedades aqui discutidas, qual seja, o princípio do sagrado (vislumbrado através da doutrina bíblica que conduz a instituição) capaz de aproximar o espírito dos assistidos e da instituição, em que dentro do processo se transforma em uma solidariedade orgânica.

Ademais se ressalta, mais uma vez que o objetivo do presente artigo não é nem de longe prejudicar a instituição, mas tão somente esclarecer e difundir os nuances que envolvem a solidariedade, qualquer forma de fazer o bem é louvável e merece respeito, no entanto, na literalidade do termo abarca os devidos esclarecimentos.

REFERÊNCIAS

ABREU; Susane Rocha de. Crianças e adolescentes em situações de risco no Brasil. 2002. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 24, n.1, p. 01-02, mar. de 2002.

ASSMANN, Hugo; SUNG, Jung Mo. **Competência e sensibilidade solidária: educar para a esperança**. 3. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL 2013, **As entidades de assistência social privadas sem fins lucrativos.**

Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:**

promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed., São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente:** anotado e interpretado. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Lei da filantropia.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Planalto, Brasília, DF, 27 de novembro 2009.

BÍBLIA. A. T. Provérbios. In: BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada:** contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966. p. 221-222.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.36.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 16 ed., São Paulo: Saraiva, 2004, p 245.

CHAUÍ, Marilena. **Um convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2000. (p. 158 - 164)

CORRÊA, Caroline Moraes. **Fatos sociais e solidariedade.** 2007. 13 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade Atenas de Paracatu – Minas Gerais, 2007.

DEMO, Pedro. **Como efeito do poder**. São Paulo – SP: Editora Cortez, 2002.

DURKHEIM, E. 1995. L'Etat. **Revue philosophique**, Paris, n. 148, p. 433-437.
Disponível em: http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim_emile/textes_3/textes_3_6/durkheim_Etat.pdf. Acesso em: 19.abr.2017.

GALLIANO, Guilherme A. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Habra, 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. A identidade em questão. 1987. In: HALL, Stuart. **Identidade Cultural na pós-modernidade**. 10ª ed., Rio de Janeiro: dp&a, 2005. (p. 07-22)

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 4º ed. 1989.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14. ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2003.

LIMA, Geraldo Alves (Org). **Cultura da solidariedade: reinvenção dos valores acadêmicos**. In: LIMA, Geraldo Alves. **Memória, cultura e solidariedade no ensino superior**. 1.ed., Goiânia: Kelps, 2015. p. 27-39.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PEREIRA, Potyara A. A nova concepção de assistência social no Brasil. In:
SPOSATI, A.(coord.) **Assistência social: polêmicas e perspectivas**. São Paulo :
Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, 1995.

POZZOBON, E.A. **A filantropia** – uma ação gratuita de associações constituídas e
legisladas pelo Código Civil, sob a proteção da constitucionalidade da constituição:
Santa Maria: Pallotti, 2003.

SILVIA, Moura Solci. A efetivação dos direitos da criança e do adolescente. 2002.
Serviço social em revista, Londrina, v. 4, n. 2, p. 9-12, jan/jun de 2002.

ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. **Estudos de
Psicologia**, v. 7, p. 79-88, 2002.

Alana Beatriz Silva Costa – Graduação em Direito pela Faculdade Católica Dom Orione, FACDO.

Geraldo Alves Lima - Possui graduação em Licenciatura Plena em filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (1995) e mestrado em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade São Marcos (2002). Com Área de concentração Memória,cultura e tempo presente Atualmente é professor da Faculdade Católica Dom Orione. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura, cultura organizacional, gestão, gestão de pessoas e empreendedorismo. Atualmente é professor dos cursos de Administração,Gestão financeira , Direito e Psicologia. É professor pesquisador do NEIC -Núcleo de extensão e Iniciação científica da FACDO,Membro do comite de ética na pesquisa da UFT.

Recebido para publicação em 15 de agosto de 2018.

Aceito para publicação em 12 de abril de 2018.

Publicado em 24 de novembro de 2018.